



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 019/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.014155/2019-34 e o que ficou decidido em sua 248ª reunião realizada em 29 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º APROVAR o credenciamento da FUNDEP como fundação de apoio junto à UNIFAL-MG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do Conselho Universitário